



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 17 a 19 de agosto de 2022

S Ú M U L A

Local: Confea (Brasília/DF)

Data: 17 a 19 de agosto de 2022.

Coordenador Nacional:	Geol. Carlos José Craveiro Maia
Coordenador Nacional Adjunto:	Eng. Minas Wenderson Laverrier Araujo Melo
Assistente Técnico do Confea:	Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro
Assistente Técnico do Crea-CE:	Eng. de Prod. José Almir de Souza Júnior

Participantes:

Crea-AL Wenner Gláucio Amorim Pereira
Crea-AP Paulo César da Silva Gonçalves
Crea-AM Raimundo Humberto Cavalcante Lima
Crea-BA Vinicius Benevides Schirmer
Crea-CE Carlos José Craveiro Maia
Crea-ES Eder Carlos Moreira
Crea-GO Renato de Barros
Crea-MT Caiubi Emanuel Souza Kuhn
Crea-MG Pedro Carlos Garcia Costa
Crea-PA Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos
Crea-PB Wenderson Laverrier Araújo Melo
Crea-PR Abdel Majid Hach Hach
Crea-PE Mario Ferreira de Lima Filho
Crea-PI José Iran Paiva Felinto
Crea-RJ Heitor Fernandes Mothé Filho
Crea-RN Arcelino Farias Filho
Crea-RS Marco Antônio Fontoura Hansen
Crea-RO Amilcar Adamy (Virtual)
Crea-RR Iana Gabriela Sampaio Silva
Crea-SC Rodrigo Luiz do Carmo Souza
Crea-SP Celso de Almeida Bairo
Crea-SE Gustavo Nunes de Araújo
Crea-TO Manoel Vieira Fernandes Neto

Convidados:

Confea - Conselheiro Federal Renan Guimarães de Azevedo
Confea - Conselheiro Federal Mário Cavalcante de Albuquerque
Confea - Conselheira Federal Michele Costa Ramos
Confea - Conselheiro Federal Evanio Ramos Nicoleitti
Confea - Conselheira Federal Marjorie Cseko Nolasco
Confea - Conselheira Federal Andrea Brondani da Rocha
Confea - Assessor Parlamentar José Maria
Crea-BA - Conselheiro Vinicius B. Schirmer
Crea-MG - Conselheiro José Margarida da Silva
Crea-SP - Conselheiro Osni de Mello
ANM - Diretor-geral Victor Hugo Froner Bicca
ANM - Eng. Minas Roger Romão Cabral
ANM - Geol. Tasso Mendonça





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 17 a 19 de agosto de 2022

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Dia 17 de Agosto

1. Assunto: Abertura dos trabalhos

Iniciando a reunião, o Coordenador Carlos Craveiro deu boas-vindas. Fez a verificação do quórum para início dos trabalhos. Na sequência, solicitou aos participantes que se apresentassem.

2. Assunto: Alteração de pauta da 3ª reunião da CCEGEM de 2022

Foi feita a reestruturação da pauta da 3ª reunião ordinária da CCEGEM de 2022, tendo sido em seguida apresentada e aprovada por unanimidade.

3. Apresentação da APAR/Confea

José Maria, Assessor Parlamentar do Confea, fez explanação sobre a atuação da APAR, bem como de Projetos de Lei em trâmite no Congresso.

4. Assunto: Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEGEM realizada em Brasília-DF, 16 a 18 de maio de 2022

Lida pelo coordenador, após as devidas correções foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

5. Assunto: Informe sobre o andamento das propostas da CCEGEM

Apresentado pelo Assessor Técnico do Confea, Frederico Madeira Ribeiro, o acompanhamento das propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM de 2022. Do total de 07 propostas, 03 foram atendidas, 03 estão tramitando e 01 foi rejeitada.

O Conselheiro do Crea-MT, Geol. Caiubi Emanuel, solicitou que fosse reconsiderada a proposta nº 00.002913/2022-84 a qual foi rejeitada pela CEEP. A proposta trata da "Reanálise da Consulta feita pelo Crea-BA". Alertou ainda, enquanto órgão consultivo, que há um problema de legalidade a ser corrigido com a Proposta nº 07 de 2022 da CCEGEM.

O Conselheiro Federal Renan Azevedo fez esclarecimentos sobre a atuação da CEEP e que o pedido de reconsideração de Decisões Plenárias devem ser direcionados diretamente ao Plenário, devendo ser solicitado por parte interessada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 17 a 19 de agosto de 2022

6. Assunto: Grupos de Trabalho para desenvolver os itens nº 1, 2 e 3 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM de 2022.

Foram criados 03 grupos de trabalho para o desenvolvimento das propostas referentes aos itens de pauta nº 1, 2 e 3 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM de 2022. Foram definidos participantes para os três grupos conforme listagens a seguir:

Grupo de trabalho para desenvolvimento do item 1 - Analisar as Resoluções dos outros Conselhos Profissionais para fornecer subsídios técnicos para o Confea:

- Crea-PA Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos
- Crea-AL Wenner Gláucio Amorim Pereira
- Crea-SC Rodrigo Luiz do Carmo Souza
- Crea-MG Pedro Carlos Garcia

Grupo de trabalho para desenvolvimento do item 2 - Descrever os critérios utilizados pelas Câmaras para definir os quantitativos de responsabilidades técnicas por profissional:

- Crea-MT Caiubi Emanuel Souza Kuhn
- Crea-PB Wenderson Laverrier Araújo Melo
- Crea-RJ Heitor Fernandes Mothé Filho
- Crea-RR Iana Gabriela Sampaio Silva
- Crea-RN Arcelino Farias Filho
- Crea-GO Renato de Barros

Grupo de trabalho para desenvolvimento do item 3 - Elaboração de Nota Técnica para fiscalização de indústrias:

- Crea-CE Carlos José Craveiro Maia
- Crea-GO Renato de Barros
- Crea-AL Wenner Gláucio Amorim Pereira
- Crea-TO Manoel Vieira Fernandes Neto
- Crea-RS Marco Antônio Fontoura Hansen

Dia 18 de Agosto

7. Assunto: Proposta para elaboração de Nota Técnica para fiscalização de indústrias.

Foi apresentada a proposta referente ao item nº 3 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM, submetida para apreciação pelos Conselheiros e em seguida foi aprovada por unanimidade.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 17 a 19 de agosto de 2022

8. Assunto: Discussão sobre a minuta da proposta da análise das Resoluções dos outros Conselhos Profissionais para fornecer subsídios técnicos para o Confea

Houve a discussão da elaboração inicial de uma minuta para proposta referente ao item 1 do Programa de Trabalho da CCEGEM de 2022, que trata da análise das Resoluções dos outros Conselhos Profissionais para fornecer subsídios técnicos para o Confea. Como ocorreram várias considerações sobre o assunto, chegou-se ao entendimento que seria melhor dar continuidade do debate com um grupo de trabalho até a quarta reunião da CCEGEM de 2022, onde deverá ocorrer a apresentação da proposta e sua votação. O grupo ficou composto pelos seguintes Conselheiros:

- Crea-PA Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos
- Crea-AL Wenner Gláucio Amorim Pereira
- Crea-SC Rodrigo Luiz do Carmo Souza
- Crea-MT Caiubi Emanuel Souza Kuhn

9. Assunto: Proposta sobre a solicitação de alteração do Art. 60 da Resolução nº 95/2022 da ANM

Após contribuições e discussão da proposta de solicitação de alteração do art. 60 da Resolução nº 95/2022 da ANM, que trata da segurança em barragens de mineração, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

10. Assunto: Item 01 do Plano de Trabalho da CCEGEM de 2022 - Proposta sobre os Critérios de Responsabilidade Técnica por profissional

A proposta foi apresentada, discutida, em seguida aprovada por unanimidade, tendo 04 abstenções. Entre as abstenções, o Conselheiro Rodrigo do Carmo do Crea-SC apresentou a declaração de voto: "não ter certeza se não caberia às Câmaras dos Creas restringir, na medida do bom senso, definir sim a carga horária mínima por profissional por empresa, sob pena de criarmos pelo próprio Crea uma situação de acobertamento."

11. Assunto: Proposta sobre a criação de Decisão Normativa para disciplinar a atividade de Gemologia.

Após apresentação, a proposta sobre a criação de Decisão Normativa para disciplinar a atividade de Gemologia foi discutida e em seguida aprovada por unanimidade.

12. Nota de Pesar

Foi lida a nota de pesar pela perda irreparável e precoce da engenheira civil Amanda Pereira Santos, assassinada na cidade de Maceió.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 17 a 19 de agosto de 2022

Dia 19 de Agosto

13. Resposta de e-mail de dúvidas da CEAP/Confea sobre atribuições dos Tecnólogos em Rochas Ornamentais

O Conselheiro Eder Moreira apresentou a sugestão das atividades listadas no Art. 5º da Resolução nº 1073/16 Confea, que o Tecnólogo em Rochas Ornamentais poderá exercer. Foi discutido, após alterações foi aprovada. Será respondido por e-mail para a CEAP/Confea. Criado grupo de trabalho.

14. Acordo de Cooperação Técnica Confea x ANM

Assinado o acordo de cooperação técnica entre Confea e ANM. Na solenidade de assinatura do acordo, foi destacada a presença do Presidente do Confea Joel Kruger, do Conselheiro Federal Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração Geol. Victor Hugo Fronner Bicca, do Coordenador Nacional da CCEGEM Geol. Carlos Craveiro, da Conselheira Federal Geol. Marjore Iolasco, além dos Assessores da ANM Sr. Jose Antonio, e Sr. Davi Fonseca.

15. Resposta do e-mail da CEEP sobre obrigatoriedade de registro no Crea de toda pessoa jurídica que execute atividades de Paleontologia ou Bioestratigrafia.

O Conselheiro Caiubi apresentou considerações sobre os os questionamentos realizados pela CEEP.

1) Obrigatoriedade de registro no Crea de toda pessoa jurídica que execute atividades de Paleontologia ou Bioestratigrafia: "Com Base no disposto da Lei nº 5194/66 e a Lei nº 6496/77, as atividades desenvolvidas por profissionais do Sistema Confea/Crea precisam de anotação de responsabilidade técnica, assim como, as empresas e pessoas que desenvolvem atividades típicas de geologia ou engenharia geológica, precisam ter registro no Sistema Confea/Crea. A paleontologia é uma atividade que consta na Tabela de Ordens e Serviços (TOS), desta forma, é preciso disciplinar quais profissionais podem realizar tal atividade, assim como orientar a fiscalização dos Creas sobre a necessidade de registro de empresas que desenvolvam atividades relacionada a paleontologia ou Bioestratigrafia."

2) Apenas geólogos ou engenheiro geólogo serem os únicos profissionais legalmente habilitados para o exercício das atividades de Paleontologia ou Bioestratigrafia: "As atribuições profissionais são concedidas por legislações e resoluções. Dentro do sistema profissional, os conteúdos formativos como geologia geral, estratigrafia, sedimentologia, geologia estrutural, petrologia, história geológica e disciplinas específicas de paleontologia e bioestratigrafia fazem parte apenas do currículo dos cursos de geologia. A manifestação realizada pela CCEGEM se trata de uma proposta interna corporis de normatização infralegal, no âmbito do Sistema Confea/Crea. Desta forma, a proposta de decisão normativa elaborada pela CCEGEM, está em perfeita sintonia legal e possui como objetivo orientar a fiscalização, assim como, fomentar a proteção da sociedade e do patrimônio natural brasileiro. Cabe ressaltar que a Resolução nº 1073/2016 permite aos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 17 a 19 de agosto de 2022

profissionais que porventura tenham estudados conteúdos relacionados a paleontologia e bioestratigrafia, solicitarem a extensão de atribuição profissional. Sendo assim, a proposta não impede o exercício profissional de outrem, que porventura, tenham em sua formação, a qualificação necessária para o desenvolvimento das atividades de paleontologia e bioestratigrafia.”

16. Definição de grupos de Trabalho para desenvolvimento das demais Propostas do Plano de Trabalho da CCEGEM de 2022.

Foram definidos grupos de trabalho para desenvolvimento das demais propostas do Plano de Trabalho da CCEGEM de 2022, pauta 1, pauta 4 (banco nacional de ARTs), pauta 5 (análise e tramitação dos projetos de Lei que tramitam no Congresso), pauta 7 (elaboração de nota técnica para fiscalização de órgãos públicos).

17. Inclusão de Pauta na 4ª reunião da CCEGEM de 2022.

O Conselheiro Pedro Garcia solicitou uma inclusão de pauta na próxima reunião da CCEGEM. O assunto é referente à PL 1751/2020 - outorga de água subterrânea. Anula Decisão Plenária 214/2017 do Crea-RN, resposta a consulta do Instituto de Gestão de Águas do RN.

18. Encerramento dos trabalhos

Conselheiro Federal Mário agradeceu a participação dos Conselheiros e se colocou à disposição. A Conselheira Federal Marjore e o Coordenador Nacional da CCEGEM, Geólogo Carlos José Craveiro Maia agradeceram a presença, a confiança e participação de todos, e desejaram um bom retorno.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 08/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas

Assunto: Alteração do Art. 60 da Resolução nº 95/2022 da ANM
Proponente: CCEGEM
Proposta: Propor a alteração do art. 60 da Resolução Nº 95, de 7 de fevereiro de 2022 da Agência Nacional de Mineração - ANM

Proposta nº 09/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas

Assunto: Procedimentos para fiscalização para o setor da indústria da mineração
Proponente: CCEGEM
Proposta: Uniformizar o processo de fiscalização das indústrias do setor mineral.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 17 a 19 de agosto de 2022

Proposta nº 10/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas

Assunto: Critérios para definir quantitativos de R.T. por profissional.
Proponente: CCEGEM
Proposta: Propor que as Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas, não imponham restrições aos profissionais, principalmente no que tange a carga horária mínima ou quanto ao quantitativo de responsabilidades técnicas, pois não estariam de acordo com o definido na Resolução nº 1121/2019.

Proposta nº 11/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas

Assunto: Criação de Decisão Normativa -DN para disciplinar a atividade de Gemologia.
Proponente: CCEGEM
Proposta: Regulamentar e disciplinar a atividade de gemologia no que tange os trabalhos, desde mapear ocorrência de gemas, determinar a origem, determinar as propriedades físicas das gemas e determinar o potencial econômico das gemas. (Exposição de Motivos e Minuta de Decisão Normativa).

Eng. de Prod. José Almir de Souza Jr

Assistente Técnico do Crea/CE do Coordenador Nacional da CCEGEM
Exercício 2022

Geólogo Carlos José Craveiro Maia

Coordenador Nacional da CCEGEM
Exercício 2022

